



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O

discussão

Em

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

N.º 30/87.

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica denominada rua CANAVIEIRA, a atual rua canavieira, com início na Estrada de Búzios e final na Rua Dimas Teixeira, localizada no Bairro Jardim Esperança - 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 de abril de 1987.

[Handwritten Signature]
VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

Vereador - a u t o r

J U S T I F I C A T I V A

Considerando os apelos dos moradores daquele Bairro, que desejam oficializar o nome da rua onde moram para identificar suas residências para correspondências e outras melhorias.

Considerando que o nome denominado foi escolhido pelos próprios moradores do local.

SALA DAS SESSÕES, 01 de abril de 1987.

[Handwritten Signature]
VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

Vereador - a u t o r

nlf